



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 770/2009

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE 'VIDA NOVA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA'".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação da Terceira Idade "Vida Nova Nossa Senhora de Fátima", nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 07.585.651/0001-30.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e nove (2009).

AMADEU BORO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4469/09